



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Requer Informações do Poder Executivo Referente a Resposta Incompleta da Secretaria Municipal de Educação a Requerimentos da Câmara Municipal

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação respondeu o Requerimento de Informação nº 16/2024 da Câmara Municipal que foi respondido pela SME através de uma caixa de papelão cheia de cópias de documentos;

Considerando que essa prática (de imprimir documentos para entregar a Câmara Municipal) é completamente repulsiva. Além de aumentar a carga de trabalho dos funcionários que precisam digitalizar, representa um verdadeiro desperdício de recursos públicos, uma vez que é completamente irracional imprimir documentos digitais, além de representar um enorme passivo ambiental;

Considerando que no caso da servidora, Viviane Aparecida Del Massa Martins, só foram enviados documentos relativos a matrícula 108758-1, apesar de terem sido requisitados documentos relativos aos dois cargos;

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

a) Requisito portaria de afastamento e designação da Sra. Viviane Aparecida Del Massa Martins (referente ao cargo de PEB I Ensino Fundamental -30 horas) para atuar no departamento de educação especial no período de Janeiro de 2017 até o presente momento.

b) Requisito atos normativos de designação da referida servidora (referente ao cargo de PEB I Ensino Fundamental -30 horas) para "*responder pelo Departamento de Educação Especial*" (palavras da Secretária Dulce em reunião da COFC) no período de Janeiro de 2017 até o presente momento.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

c) Requisito cópia de cartão ponto da servidora (referente ao cargo de PEB I Ensino Fundamental -30 horas) supramencionada no período de Janeiro de 2017 até o presente momento.

d) Requisito cópia integral das fichas financeiras da servidora supramencionada. no período de Janeiro de 2017 até o presente momento.

e) A referida servidora continua no departamento de educação especial? Se não, justificar as razões (princípio da motivação do ato público).

SALA DAS SESSÕES, em 29 de abril de 2024.

FERNANDO SIRCHIA

Vereador - PDT